



## **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA NÚMERO 05 DE ARGUIÇÃO E DEFESA**

### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA**

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, às 13h, realizou-se na modalidade remota via Google Meet por link oferecido pela coordenação do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, a sessão pública para arguição e defesa do Trabalho de Conclusão de Residência intitulado **“Estratégias para a produção de cuidado em saúde a pessoa em situação de rua com tuberculose - conheça 10 passos para realizar práticas de cuidado com a pessoa em situação de rua no contexto da tuberculose na APS”**, apresentado pelas enfermeiras residentes Nathany Braga de Carvalho Silva, Thamiris Gomes Pontes da Silva e Raquel da Silva Andrade Sob orientação da Ma. Aline Azevedo Vidal e Co-orientação da Ma. Letícia Vieira Lourenço.

A banca de Comissão Examinadora aprovada pela Coordenação pedagógica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade foi constituída pelos seguintes membros:

- Presidente da Banca examinadora Ma. Aline Azevedo Vidal e a Co-orientadora Ma. Letícia Vieira Lourenço.
- Membro interno Ma. Natalia Brasil Soares Rodrigues
- Membro externo Ma. Quésia Ferreira da Silva

Após a apresentação, a Comissão Examinadora passou à arguição pública e realizou o seu julgamento e emitiu o seguinte parecer:

- ☒ (X) Aprovação
- ☐ ( ) Aprovação condicionada às modificações
- ☐ ( ) Reprovação



Para constar do processo respectivo, a Comissão Examinadora elaborou a presente ata, que será assinada por todos os seus membros.

## **OBSERVAÇÕES**

Enumerar os critérios de inclusão;  
Descrever sobre a revisão de literatura e articular com os achados elencados na árvore de problemas;  
Inserir discussão sobre redução de danos na cartilha;  
Rever o passo 5 e 7 da cartilha, e rever a escrita;  
Deixar explícito as etapas do plano de ação.

1 - A emissão do Diploma e do Histórico Escolar está condicionada ao envio da versão final do Trabalho de Conclusão de Residência para a Coordenação do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, por meio eletrônico para o seguinte endereço eletrônico: [prefc.smsrio@gmail.com](mailto:prefc.smsrio@gmail.com)

2- Este documento não substitui o Diploma e o Histórico Escolar de Conclusão de Curso.

---

**Assinatura do Orientador e do co-orientador**

---

**Assinatura do Membro Interno**

---

**Assinatura do Externo**

---

**Assinatura do Residente**



---

**Assinatura do Residente**

---

**Assinatura do Residente**